



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023

### A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 42/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**Emenda n.º:** 21/2022

**Autoria Vereador:** Eber Reginaldo Vitorino - PSDB

#### **Justificativa:**

A presente Emenda no valor de R\$ 25.222,00 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais) será destinada para a Secretaria de Saúde, para utilização na construção de uma varanda junto a Unidade Básica de Saúde da Aldeia Indígena Água Azul, neste Município.

### B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

#### **Dotação**

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2023.

Construção de uma varanda junto a Unidade de Básica de Saúde da Aldeia Indígena Água Azul

### C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

#### **Dotação**

**Código:** 02.05.02-10.301.0003.1002.0000

**Especificação:** Manutenção da Estruturação dos Serviços Público da Saúde

#### **Natureza da despesa**

**Código:** 4.4.90.51.00

**Nome:** Obras e Instalações

**Valor:** R\$ 25.222,00 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e dois reais)

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Dezembro de 2022.

Autor: Vereador  Eber Reginaldo Vitorino - PSDB